
Mestrado em Engenharia Mecânica e de Materiais

EDITAL PPGEM 01/2018 - SELEÇÃO MESTRADO

Atendendo a determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais (PPGEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme disposto no Regimento Interno do PPGEM, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do PPGEM em junho de 2018, vem tornar pública a disponibilidade de vagas para novos alunos de mestrado, conforme o que se segue. O curso é desenvolvido em regime de tempo integral, de segundas às sextas-feiras.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa o preenchimento de até vinte (20) vagas no segundo quadrimestre de 2018 no curso de Mestrado do PPGEM.

Parágrafo Único: Será disponibilizado pelo Programa 20% das vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Resolução 079/12-COPPG (disponível na página da PROPPG - <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/conselho-de-pesquisa-e-pos-graduacao/resolucoes/resolucoes-coppg-2012>), sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

2. SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO PPGEM

Site do Programa: <http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br>

3. DA CANDIDATURA

O ingresso de candidatos no programa de mestrado é realizado de acordo com as datas do processo de seleção, constante no item 13 deste Edital. A matrícula é

realizada após o cumprimento dos procedimentos para ingresso, conforme calendário previsto no site do Programa.

Para se candidatar a uma vaga no curso de mestrado do PPGEM o candidato deve possuir graduação de nível superior em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). No caso excepcional de alunos formandos (alunos que estejam regularmente matriculados nas disciplinas que integralizam o total de créditos necessários à conclusão de seu curso de graduação de nível superior e iminente colação de grau), estes deverão comprovar tal fato através da declaração de provável formando (declaração emitida pelo Departamento de Registros Acadêmicos quando o aluno está matriculado nas disciplinas obrigatórias para finalização do curso de graduação) ou declaração equivalente. **Salienta-se que, no ato da matrícula, o candidato deverá comprovar graduação junto à coordenação do PPGEM.**

A inscrição para uma vaga no curso de mestrado junto ao PPGEM será somente aceita se em acordo com os termos descritos neste Edital.

O presente edital não contempla os casos de ex-alunos do PPGEM que desejam realizar, por quaisquer motivos que sejam, o processo de "reingresso" no Programa. Nesses casos, o aluno deverá se informar quanto a tal solicitação diretamente junto a coordenação do PPGEM, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 01/2015 – REINGRESSO DE ALUNOS REGULARES publicada na Página do PPGEM - Regulamentos e Formulários: (<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgem/regulamento-e-formularios>).

Ao se inscrever para seleção o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital.

4. DO PROCESSO

1. Inscrições: entrega integral da documentação exigida no ato da inscrição conforme descrito no item 5 deste edital da proposta de projeto de pesquisa junto à secretaria do PPGEM, exclusivamente dentro do período de inscrição discriminado no item 13.
2. O candidato receberá um número de protocolo do seu "processo de candidatura", conforme disposto na Tabela 3 - item 1

3. O Coordenador submeterá à comissão de seleção e bolsas do PPGEM o projeto de pesquisa, o currículo e demais documentos das inscrições protocoladas.
4. Diante das inscrições, a comissão de seleção fará análise curricular das propostas e da documentação dos(as) candidatos(as).
 - 4.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que constem todos os documentos exigidos no ato da inscrição conforme descrito no item 5 deste Edital – (Item IV). A homologação da inscrição não implica em aprovação no processo de seleção.
 - 4.2. A classificação dos candidatos inscritos será realizada com base nos critérios propostos no Item 7 deste edital.
5. Da divulgação da lista dos(as) aprovados(as) e reprovados(as) publicada na página do PPGEM no processo de seleção caberá recurso endereçado a secretaria do PPGEM (pessoalmente ou por e-mail: secretariappgem-ct@utfpr.edu.br) até a data prevista no item 13 deste edital.
6. O resultado dos recursos será publicado na página do PPGEM até a data prevista no item 13 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de acordo com o período referente ao Item 1 disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante no item 13 deste edital.

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, que deverá ter seus campos totalmente preenchidos, e a entrega da documentação exigida no ato da inscrição conforme descrito neste item e a proposta de projeto de pesquisa, exclusivamente dentro do período de inscrição discriminado no item 13, devendo-se protocolar a inscrição junto a secretaria do PPGEM em conformidade com os itens II e III deste item.

O processo de seleção ocorrerá nos seguintes termos:

I. Preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível em:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=248&p_cursoanonr=2018

II. Entrega da Documentação e Protocolo das Inscrições:

Entregar todos os documentos em envelope lacrado contendo **NOME DO CANDIDATO** com a Descrição: “**EDITAL PPGEM 01/2018 - SELEÇÃO MESTRADO**”, impreterivelmente no horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

Não serão recebidas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do horário acima especificado, respeitando o período de inscrição disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante no item 13.

III. Local de Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, na secretaria do PPGEM, ou por correio, via SEDEX.

No caso do envio da inscrição por SEDEX o candidato deverá postar a documentação e o projeto de pesquisa (conforme descrito na Seção 5 – Item IV) até a data referente ao Item 2 disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante no item 13.

IV. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- 1. Uma (1) cópia impressa da ficha de inscrição gerada no preenchimento on-line.**

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=248&p_cursoanonr=2018

- 2. Uma (1) via (fotocópia) do documento de identidade civil.**
- 3. Uma (1) via (fotocópia) do CPF ou número do passaporte se estrangeiro.**
- 4. Uma (1) via (fotocópia) do Diploma de Graduação ou Declaração de provável formando.**
 - a) Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar, no ato da matrícula, comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido. O não cumprimento da apresentação do diploma no prazo estabelecido sujeita a perda de vaga pelo candidato.
 - b) Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os

diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina."

- c) Para diplomas emitidos no exterior, cujo idioma não seja Português, Inglês ou Espanhol, é necessário, no ato da matrícula, a apresentação de tradução juramentada do diploma de graduação emitido no exterior.

5. Uma (1) via do currículo com documentos comprobatórios (preferencialmente Currículo Lattes).

O Currículo deve vir acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. O modelo de currículo disponibilizado pelo PPGEM poderá ser substituído pelo Curriculum LATTES (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>) e entregue em cópia impressa. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos.

O PPGEM disponibiliza um modelo de Curriculum em

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgem/regulamento-e-formularios>

6. Uma (1) cópia impressa em papel da planilha de pontuação apresentada no Anexo I

A planilha deve ser preenchida pelo candidato e a pontuação correspondente será validada após análise da Comissão de Seleção do PPGEM, com base na comprovação de cada um dos critérios contidos na mesma.

7. Uma (1) via (fotocópia) do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

O candidato deve enviar histórico que contenha o coeficiente de rendimento médio obtido no curso e número total de horas.

8. Duas (2) Cartas de Recomendação conforme modelo disponibilizado no site do PPGEM.

Deverão ser encaminhadas para o PPGEM duas (2) cartas atuais de professores ou pesquisadores, preferencialmente com o título de doutor. As mesmas deverão ser devidamente preenchidas, assinadas e enviadas diretamente pelos recomendantes para a secretaria do PPGEM pelo correio (para o endereço físico do PPGEM) ou por e-mail institucional do professor ou pesquisador recomendante (para o e-mail secretariappgem-ct@utfpr.edu.br). O modelo de carta de recomendação está disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgem/regulamento-e-formularios>

9. Uma via (1) da proposta de projeto de pesquisa.

A proposta do projeto de pesquisa/plano de trabalho deverá ser apresentada em folha A4, seguindo modelo disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgem/regulamento-e-formularios>

Observações sobre a inscrição:

1. O envio da inscrição por correio deverá ser feito obrigatoriamente por SEDEX ou por carta registrada, para que seja possível rastrear a correspondência e evitar extravio. Neste caso o protocolo de inscrição será enviado para o e-mail do aluno indicado na ficha *online*.
2. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço físico do PPGEM:
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais - PPGEM
Processo de Seleção 01-2018 – PPGEM
Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000 - Ecoville
Bloco M - 3º andar, sala 309
81280-340 - Curitiba - PR – Brasil
3. No caso de falta de documentação, o processo não será homologado e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
4. O resultado da homologação será publicado na página do PPGEM conforme data informada na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante no Item 13.

6. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

O candidato deve apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa que demonstre vínculo com os Projetos de Pesquisa em andamento no PPGEM, sob pena de eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que o candidato entre em contato com um possível orientador para maiores esclarecimentos e aconselhamentos no que diz respeito à Proposta de Projeto de Pesquisa.

Observações para definição dos Projetos de Pesquisa:

1. Acessar a homepage do PPGEM: www.ppgem.ct.utfpr.edu.br;
2. Identificar a Área de Concentração de interesse;
3. Examinar a Linha de Pesquisa escolhida e os Projetos de Pesquisa vinculados.

Tabela 1 – Linhas de pesquisa do mestrado no PPGEM

Áreas de Concentração			
Eng. de Manufatura	Eng. de Materiais	Engenharia Térmica	Mecânica dos Sólidos
- Desenvolvimento Integrado de Produto - Otimização de Processos de Fabricação	- Caracterização de Materiais - Processamento de Materiais	- Análise e Modelagem de Processos e Sistemas Térmicos. - Mecânica dos Fluidos	- Mecânica dos Sólidos Computacional

7. DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção dos candidatos são:

1. Histórico escolar da graduação: coeficiente de rendimento médio do candidato e carga horária do curso de graduação (4.000 será o máximo contabilizado para a carga horária de um curso de graduação);
2. Análise curricular, sendo levado em conta:
 - a) Tempo de participação em projetos de iniciação científica;
 - b) Tempo de monitoria;
 - c) Tempo de intercâmbio no exterior;
 - d) Dupla diplomação;
 - e) Publicações de artigos completos ou resumos em anais de congresso e periódicos;
 - f) Patentes e depósitos de patentes;
 - g) Curso de especialização (pós-graduação *latu sensu*) na área de interesse com carga horária igual ou superior a 300h;
3. Número de créditos e conceito (ou nota) obtido pelo aluno em disciplinas cursadas em curso de pós-graduação (*stricto sensu*) na área de interesse;

4. Cartas de recomendação;
5. Proposta de projeto de pesquisa;

Os pesos desses itens apresentam-se na Tabela 2 e as pontuações absolutas estão detalhadas na planilha do Anexo I.

Tabela 2 – Pesos para análise curricular

Item	Peso
1 - Histórico escolar da graduação	0,50
2 - Currículo	0,30
3 - Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação stricto sensu	0,10
4 - Cartas de recomendação	0,05
5 – Proposta de projeto de pesquisa	0,05

6. Em caso de empate será selecionado o candidato com o maior Coeficiente de Rendimento no curso de graduação. Caso permaneça o empate, será selecionado o candidato com o menor interstício entre as datas de colação de grau na graduação e desta candidatura.

Conforme mencionado na Seção 5, a planilha apresentada no Anexo I deverá ser preenchida e uma cópia em papel deverá ser anexada ao currículo junto com a comprovação.

Todas as atividades deverão ser comprovadas. Para os artigos em anais de congressos e periódicos, apresentar cópia da primeira página e/ou declarações de publicação, quando for o caso.

Os candidatos que receberem nota inferior a 60 (em uma escala de 0 a 100) na proposta de projeto de pesquisa estarão automaticamente desclassificados.

Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 35 estarão automaticamente eliminados do processo. A nota considera a ponderação e pontuação definidas na Tabela 2 e na planilha do Anexo I.

8. DOS RESULTADOS

A lista com os nomes dos candidatos aprovados para ingressar como alunos regulares nos cursos de Mestrado Stricto Sensu ofertados pelo PPGEM será publicada no portal

do PPGE (<http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br>) até a data referente ao Item 3 disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante no item 13.

Pedidos de recursos serão aceitos impreterivelmente no horário de funcionamento da secretaria do PPGE respeitando a data referente ao item 5, disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante no item 13. Os resultados dos mesmos serão publicados na página do PPGE (<http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br>) até a data referente ao Item 6 apresentado na **Tabela 3 – Datas do processo de seleção**, constante no item 13.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria do PPGE em até 30 dias após divulgação dos resultados. Após esta data os mesmos serão inutilizados e descartados.

9. DA MATRÍCULA

O período específico de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgem/calendario-horarios>

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGE da UTFPR.

11. PUBLICAÇÃO

Este edital será publicado na página do PPGE <http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br>

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais

[http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br/](http://www.ppgem.ct.utfpr.edu.br)

Secretaria do PPGE - Tel/Fax: (41) 3279-6743

e-mail: secretariappgem-ct@utfpr.edu.br

Prof. Dr. Paulo César Borges-Coordenador do PPGE

Curitiba, 26 de março de 2018

13. DATAS IMPORTANTES

As datas referentes a este edital são informadas na Tabela 3 abaixo.

Tabela 3 – Datas do processo de seleção

Item	Períodos/Datas
1. Período de inscrição e entrega da documentação, descrita no item 5, junto a secretaria do PPGEM e recebimento do número de protocolo do “processo de candidatura”.	02/04/2018 a 20/04/2018
2. Data limite do envio da inscrição por SEDEX	20/04/2018
3. Data limite para divulgação das inscrições homologadas	07/05/2018
4. Data limite para divulgação da relação de candidatos aprovados no processo seletivo do PPGEM	11/05/2018
5. Data limite para entregar e protocolar pedidos de recursos (relacionados ao processo seletivo do PPGEM) diretamente na secretaria do PPGEM ou secretariappgem-ct@utfpr.edu.br	14/05/2018
6. Data limite para divulgação dos resultados dos pedidos de recursos relacionados ao processo seletivo do PPGEM	16/05/2018
7. Matrícula no curso e início das aulas	Consultar página do PPGEM/Calendário http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgem/calendario-horarios/calendario/calendario-2018

ANEXO I - Planilha de Pontuação Mestrado

PLANILHA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO PPGEM-UTFPR						
Entrada:	__ período de 201__			Área de Concentração		
Informações do candidato		NOME:				
		Empresa/ Instituição/ Organização				
A	Histórico Escolar			Valor de 0 a 100	Carga horária do curso (Máximo de 4000 h)	Valor Total
	N°	ITEM	PESO			
	1	Coeficiente de rendimento constante do histórico escolar	0,5			
Sub-total de A (PESO 0,50)						
B	Curriculum Vitae				Número de meses	Valor Total
	N°	Item	Ponderação	Número de ocorrências		
	2	Iniciação Científica	<i>1 Pontos por mês (máximo de 24 pontos)</i>			
	3	Resumos Publicados em congressos	Resumo em evento local	<i>1 Pontos por ocorrência</i>		
			Resumo em Evento Nacional	<i>2 Pontos por ocorrência</i>		
			Resumo em Evento Internacional	<i>3 Pontos por ocorrência</i>		
	4	Trabalho completo publicado em congressos	Congresso Local	<i>2 Pontos por ocorrência</i>		
			Congresso Nacional	<i>5 Pontos por ocorrência</i>		
			Congresso Internacional	<i>10 Pontos por ocorrência</i>		
	5	Publicações e revistas científicas qualificadas (Qualis da CAPES)	A1	<i>60 Pontos por ocorrência</i>		
			A2	<i>50 Pontos por ocorrência</i>		
			B1	<i>42 Pontos por ocorrência</i>		
			B2	<i>30 Pontos por ocorrência</i>		
			B3	<i>18 Pontos por ocorrência</i>		
			B4	<i>12 Pontos por ocorrência</i>		
		SEM QUALIS	<i>6 Pontos por ocorrência</i>			
	6	Pedidos de patentes protocolados junto ao INPI	<i>10 Pontos por ocorrência</i>			
7	Patentes concedidas pelo INPI	<i>60 Pontos por ocorrência</i>				
				Número de semestres		
8	Monitoria de disciplina	<i>5 POR semestre (máximo dois semestres)</i>				
				Número de meses		
9	Experiência internacional como estudante	Intercâmbio em Universidade do exterior (máximo 12 meses)	<i>0,5 Ponto por mês (máximo de 6 pontos)</i>			
		Dupla diplomação	<i>15 pontos</i>			
				Ocorrência		
10	Curso de Especialização em Área Correlata à Linha de Pesquisa Pretendida (carga horário superior a 300 h)	<i>10 pontos</i>				
Sub-total de B (PESO 0,30)						
C	Disciplinas Cursadas no PPGEM			Valor absoluto		
	N°	ITEM		Disciplina 1	Disciplina 2	
	11	Conceito em disciplina				
SUB-TOTAL DE C (0,10)						
Média preliminar obtida pelo candidato						

NOTA: Máximo de 10 pontos ainda poderão ser alocados pela comissão de seleção a partir das informações contidas em: carta de recomendação (PESO=0,05) E PROPOSTA DE PESQUISA (PESO= 0,05).

O candidato deverá preencher apenas as células brancas e anexar documentos comprobatórios.